

Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

Ao analisar a proposta da ACMD TISCATE LTDA, nota-se que a licitante oferta descontos elevados nos serviços intermediários do contrato e apresenta descontos ínfimos para os serviços iniciais, resultando em **desbalanceamento** considerável de sua proposta. Dessa forma, seria vantajoso para licitante entregar, de acordo com o cronograma físico-financeiro, os serviços iniciais (levantamento, laudos e relatório) e pouco vantajoso, os serviços seguintes (projetos), tendo em vista que apresentou desconto **acima de 65%** para a maioria dos serviços que envolve a elaboração de projetos.

Com isso, a Administração assumiria, caso aceitasse a proposta da forma que a licitante enviou, risco desnecessário. Ressalta-se que os laudos e relatório são serviços preliminares que visam dar suporte aos projetos executivos. **São os projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia a essência desta contratação.** Da forma que a licitante planilhou sua proposta, o serviço de levantamento físico e modelagem BIM integral do imóvel, por exemplo, possuiria praticamente o mesmo valor unitário do serviço de elaboração do projeto executivo de arquitetura. Serviços esses com níveis de esforço e dificuldade de elaboração completamente distintos.

Por fim, tendo em vista que, na proposta da licitante, existem itens com valores inferiores ao limite estabelecido no item 9.7.1 do anexo I do Edital (p.63), sugere-se que a licitante demonstre a exequibilidade dos itens de sua proposta que apresentam valores inferiores a 50% do valor estimado pela Administração.

Atenciosamente,

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA:00002785  
Assinado de forma digital por ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA:00002785  
Dados: 2024.09.25 16:41:10 -03'00'  
**ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA**  
Coordenadora de Planejamento Físico – CPLAN